



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.005611/2022-11

Santo André-SP, 22 de Março de 2022

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 09:24)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **6a68a9b295**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Estabelece os critérios para o processo de credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital e convida os pesquisadores interessados em solicitar o credenciamento para submeter a solicitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos docentes servidores membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG): David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), Denis Gustavo Fantinato (SIAPE nº 3008017), Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Jesús Pascual Mena-Chalco (SIAPE nº 1934625), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965) e Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436), sob a presidência do primeiro.

1.2. O candidato poderá optar por ser orientador nos cursos de Doutorado e Mestrado ou como orientador no curso de Mestrado, de acordo com o cumprimento dos critérios para inscrição.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se credenciar como docente permanente no PPG-CCM o docente deverá:

- I. ter vínculo funcional-administrativo com a UFABC, participar de pelo menos um projeto de pesquisa, e ser docente permanente em, no máximo, outros 2 (dois) Programas de Pós-Graduação;
- II. no caso do credenciamento simultâneo nos cursos de Mestrado e Doutorado, ter concluído a orientação ou coorientação de pelo menos um mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins;

III. ser bolsista Produtividade CNPq **ou** então somar no mínimo **250 pontos** em itens constantes na Seção 2.2 entre 2018 e 2022.

2.2. Os itens pontuáveis e seus respectivos pontos são:

- I. Artigos **com co-autoria de alunos (ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital) do PPG-CCM no índice geral** (B5, B4, B3, B2, B1, A2 ou A1) utilizando o sistema Qualis da área de Ciência da Computação da CAPES (referente ao quadriênio 2013-2016): pontuação de acordo com a tabela do Anexo 1;
- II. Artigos **sem co-autoria de alunos do PPG-CCM no índice restrito** (B1, A2 ou A1) utilizando o sistema Qualis da área de Ciência da Computação da CAPES (referente ao quadriênio 2013-2016): pontuação de acordo com a tabela do Anexo 1;
- III. Capítulo de livro: no máximo 50 pontos por publicação, a critério da comissão de seleção;
- IV. Publicação de livro: no máximo 100 pontos por publicação, a critério da comissão de seleção;
- V. Patente internacional: 100 pontos;
- VI. Patente nacional: 70 pontos;
- VII. Registros de software em co-autoria com alunos do Programa, ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital: 10 pontos cada, sendo considerados no máximo 30 pontos;
- VIII. Projeto financiado sob coordenação aprovado por agência externa à UFABC: 50 pontos.

2.2.1. Publicações em periódicos receberão um acréscimo de 20%.

2.2.2. Artigos de conferência publicados em anais ou série de livros (e.g. Lectures Notes da Springer) devem ser tratados como artigos de conferência e não capítulos de livros.

2.2.3. Para os periódicos da área de Ciência da Computação e afins e que não constam no Qualis Computação, poderá ser utilizada a conversão pelo fator de impacto (*Impact Factor – IF*), que consta no Anexo 2.

2.2.4. Para produções relativas aos itens I a VI com co-autorias de docentes permanentes do PPG-CCM se aplicará o seguinte critério de divisão de pontuação:

$$\text{pontuação final} = (2 \times \text{pontuação da produção}) / n_{\text{coautores}}$$

em que $n_{\text{coautores}} \geq 2$ é o número de docentes co-autores que são permanentes no PPG-CCM (veja exemplos no Anexo 3).

2.2.5. Produções relativas aos itens I a VI em co-autoria com alunos do PPG-CCM ou de egressos que defenderam no máximo até 3 anos da data de publicação do edital receberão um acréscimo de 30% (independente do número de alunos).

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Para solicitar o credenciamento são necessários os seguintes documentos:
- I. Carta endereçada à coordenação solicitando o credenciamento e mencionando a modalidade em que o docente solicita o credenciamento (permanente ou colaborador, Doutorado e/ou Mestrado) - Modelo disponível no site do programa (<https://poscomp.ufabc.edu.br/>, Institucional / (Re)credenciamento de docentes);
 - II. Comprovantes de participação em pelo menos um projeto de pesquisa;
 - III. Comprovantes da produção conforme descritos na Seção 3.2;
 - IV. Planilha contendo a descrição da pontuação obtida pelo docente - Modelo disponível no site do programa (<https://poscomp.ufabc.edu.br/>, Institucional / (Re)credenciamento de docentes);
 - V. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, incluindo todos os itens constantes na planilha de pontuação (item 3.1-III);
 - VI. Listagem das disciplinas do programa que o docente tem interesse em ministrar (veja a lista completa no Anexo 4).
- 3.2.** Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:
- I. termo de outorga ou listagem obtida na página do CNPq com o nome do requerente como bolsista de produtividade ou desenvolvimento tecnológico e industrial;
 - II. cópia da carta de aceite ou primeira página do trabalho publicado, acompanhado de documento da CAPES constando o respectivo estrato Qualis do periódico ou conferência;
 - III. cópia da carta de aceite ou primeira página do artigo publicado, acompanhado da comprovação do respectivo Fator de Impacto da revista;
 - IV. cópia da carta de aceite ou primeira página do capítulo de livro publicado, acompanhado da chamada (internacional ou nacional);
 - V. comprovante de patente;
 - VI. comprovante do registro de software;
 - VII. documento oficial ou foto da página que conste participação em projeto de pesquisa;
 - VIII. termo de outorga do projeto financiado por agência externa à UFABC sob coordenação.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1.** A solicitação de credenciamento referente a este edital deverá ser feita até **25 de abril de 2022**, 23h59, enviando a documentação pertinente por e-mail para poscomp@ufabc.edu.br.
- 4.1.1.** O assunto do e-mail deverá ser "CREDENCIAMENTO PPG-CCM - Nome do candidato".
- 4.1.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios, cuja documentação enviada esteja incompleta, ou cujo assunto do e-mail seja diferente do indicado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.** Serão considerados os critérios estabelecidos na Seção 2.1 deste Edital.
- 5.2.** Serão oferecidas 3 (três) vagas para docentes permanentes.

5.2.1. Os inscritos que atenderem aos critérios de seleção serão classificados por ordem decrescente da pontuação obtida nos itens enviados.

5.2.2. Em casos de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. maior pontuação em 2021;
- II. maior pontuação em 2020;
- III. maior pontuação em 2019;
- IV. maior pontuação em 2018;
- V. maior quantidade de orientações na graduação (iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso finalizados entre 2018 e 2021 que estejam listados no Currículo Lattes);
- VI. maior pontuação nos itens I a VIII da Seção 2.2, nesta ordem.

5.2.3. Os três primeiros docentes classificados serão oficialmente credenciados no programa apenas quando iniciarem a orientação de um aluno regular do programa.

5.2.4. Os nomes dos docentes selecionados serão listados nos editais de processo seletivo para alunos regulares para indicar tal disponibilidade.

5.3. Os docentes classificados a partir da quarta posição poderão ser credenciados como docentes colaboradores do programa, a critério da comissão de seleção e a depender da quantidade de vagas para docentes colaboradores disponíveis no programa.

5.3.1. Docentes colaboradores poderão orientar simultaneamente no máximo 2 alunos, podendo haver exceção neste limite em caso de alunos que se inscrevam por fluxo contínuo com bolsa de estudos pré-aprovada por agência de fomento externa à UFABC.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.2. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

Carla Negri Lintzmayer
Siape nº 3008507
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO 1
TABELA DE PONTUAÇÃO

QUALIS	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	20
B4	10
B5	5

ANEXO 2
CONVERSÃO DO FATOR DE IMPACTO (IMPACT FACTOR - IF) PARA QUALIS

- $IF \geq 2.5$ converte para Qualis A1
- $1,5 \leq IF < 2,50$ converte para Qualis A2
- $0,75 \leq IF < 1,50$ converte para Qualis B1
- $0,5 \leq IF < 0,75$ converte para Qualis B2

ANEXO 3 EXEMPLOS

- Artigo A1 com nenhum outro docente do PPG-CCM e sem alunos: 100 pontos
- Artigo A1 com outro docente do PPG-CCM e sem alunos: $2 \times 100 / 2 = 100$ pontos
- Artigo A1 com outros dois docentes do PPG-CCM e sem alunos: $2 \times 100 / 3 = 66,7$ pontos
- Artigo A1 com outros três docentes do PPG-CCM e com um (ou mais) alunos do PPG-CCM: $(2 \times 100/4) \times 1,3 = 65$ pontos
- Se os artigos mencionados acima forem em periódicos, as pontuações respectivas seriam:
 - $100 \times 1,2 = 120$ pontos
 - $100 \times 1,2 = 120$ pontos
 - $66,7 \times 1,2 = 80$ pontos
 - $65 \times 1,2 = 78$ pontos

ANEXO 4
LISTA DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Para detalhes das ementas, visite o site <https://poscomp.ufabc.edu.br/>, Institucional / Documentos e Normativas.

Disciplinas obrigatórias:

- Análise de Algoritmos e Estruturas de Dados (Obrigatória)
- Arquiteturas de Computadores (Obrigatória para o Doutorado)
- Metodologia de Pesquisa em Computação (Obrigatória)
- Seminários em Computação (Obrigatória)
- Teoria da Computação (Obrigatória para o Doutorado)

Disciplinas não-obrigatórias:

- Computação Bioinspirada
- Computação Distribuída
- Computação Gráfica
- Engenharia de Software
- Fundamentos de Matemática para a Computação
- Inteligência Artificial
- Inteligência na Web e Big Data
- Interação Humano-Computador
- Mineração de Dados
- Otimização Combinatória
- Pensamento Heurístico
- Programação Paralela e Concorrente
- Redes de Computadores
- Sistemas de Bancos de Dados
- Sistemas Inteligentes Aplicados à Educação
- Sistemas Multi-Robóticos
- Tecnologias de Informação e Comunicação para Educação Virtual Interativa
- Teoria dos Grafos
- Visão Computacional e Processamento de Imagens
- Tópicos em Computação Científica
- Tópicos Especiais em Computação Científica
- Tópicos em Inteligência Artificial
- Tópicos Especiais em Inteligência Artificial
- Tópicos em Otimização
- Tópicos Especiais em Otimização
- Tópicos em Redes e Sistemas Distribuídos
- Tópicos Especiais em Redes e Sistemas Distribuídos
- Tópicos em Sistemas de Computação
- Tópicos Especiais em Sistemas de Computação